



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova
Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026**, para **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL NACIONAL COM A DUPLA "JOAO BOSCO E VINICIUS", A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOSIÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT - EXPONÁPOLIS/2026, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO 2296/2026/SEDEC.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 10 de Julho de 2026.



Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Prefeitura Mun. de Arenápolis*

Matéria: *Inexigibilidade Nº 019/2026*

Data: *10/07/2026*



Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, matrícula 100932, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 27/07/2026 a 10/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000014850-0.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública FLAVIA MOREIRA SANTOS SOUZA, matrícula 101005669, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020623.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 101007242, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/08/2026 a 21/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020624.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020625.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA MONTEIRO DE SOUZA LUZ, matrícula 101007039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/08/2026 a 21/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 020626.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833214

PORTARIA Nº 1140/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014495-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS IUASSE** e **GILDASIO PEQUENO SILVA**, em **viagem institucional** no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, para os Núcleos de Porto dos Gaúchos, Brasnorte e Cáceres, com a finalidade de realizar a substituição e manutenção de equipamentos e reestruturar a rede cabeada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833293

PORTARIA N.º 218/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000012011-8, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2017/DPE/MT celebrado com a Sra. **ROSELI MIRIAM KLEIN** para locação do imóvel urbano, situado na Rua 02, no 40, Setor L C COSTA, Água Boa, CEP: 78.635-000, Município de Água Boa para funcionamento do **Núcleo de Água Boa**.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Wendel Renato Cruz	100526.1
Fiscal Setorial Substituto	Marco Antônio Lamb Duarte	101006760.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 06/07/2026.

(assinado eletronicamente)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833273

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL, PROFESSORA PRUDENCIANA CARVALHO DA COSTA, NO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT, FNDE - CRECHE TIPO 1, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965462/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) vencedora(s) e valor total: **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (01.180.102/0001-07)** com o lote: **1** no valor total de **R\$ 5.448.000,00** (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Alto Garças - MT, 10 de julho de 2026.

Alessandra da Silva Dias - Agente de Contratação

Protocolo 1832728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026**, para **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL NACIONAL COM A DUPLA "JOAO BOSCO E VINICIUS", A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOSIÇÃO DE ARENÁPOLIS/ MT - EXPONÁPOLIS/2026, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO 2296/2026/SEDEC.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenópolis-MT, 10 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1832800

Araputanga/ MT, 10 de julho de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 10.676.614/0001-41

JOÃO BATISTA ARAÚJO

RG Nº xxxxx99 SSP/GO E CPF/MF Nº 276.xxx.xxx-04

CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 237/2022**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PARA FINS ESPECÍFICOS.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº xxxxx44-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda sob o n CNPJ: 50.429.810/0001-36, com sede a Rua Cid Silva Cesar, nº 600 / Bairro: JD. Santa Felícia, CEP: 13.562-400, Cidade: São Carlos - SP, neste ato representada pela **Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, portadora do RG sob nº xxxxx20-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 019.xxx.xxx-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos - SP, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Monitoramento Individual Externa para 2 (dois) usuários e 1 (um) padrão e Leitura e Registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de energia Nuclear - CNEN. Dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Conforme **Contrato Administrativo nº 237/2022**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência de 10/07/2026 a 11/07/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1 - Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, e considerando o reajuste do índice financeiro IPCA de 4,47%, o valor do global do aditivo será de **R\$ 1.203,12 (um, duzentos e três reais e doze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do or-

camento vigente programado para o corrente exercício de 2026, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município**, como segue: **(303) 08.002.10.302.0071. 2123 33.90. (F.R 1500)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1- E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 10 de julho de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

YVONE MARIA MASCARENHAS

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026, para **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL NACIONAL COM A DUPLA "JOAO BOSCO E VINICIUS", A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOSIÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT - EXPONÁPOLIS/2026, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO 2296/2026/SEDEC.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 10 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza